

## COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 24 de outubro de 2018.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo, **até o dia 31/10/2018:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
1.	Mão de obra especializada para a realização de transvase e envase de agente extintor – gás HFC-227e, conforme especificação de serviços anexo.	Serv.	1

### **OBSERVAÇÕES:**

- Deverá constar na proposta de preço:
  - Dados da empresa (CNPJ, Razão Social, endereço e contato);
  - Especificação detalhada do produto/serviço;
  - Valor unitário, valor total e unidade de medida;
  - Prazo para execução do serviço;
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias úteis);
  - Data da proposta atualizada;
  - Forma de pagamento (até 10 dias úteis após a execução do serviço e aceite da N.F.);
  - Dados bancários (conta jurídica - vinculada ao CNPJ);
  - Assinatura do responsável.

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

- Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários. Devendo, ainda, conter o valor unitário, valor total e ser entregue em papel timbrado da empresa;
- A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail para: [artur.fernandes@poupex.com.br](mailto:artur.fernandes@poupex.com.br) e [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br).

Anexo do MM DIRAD/GEASE nº 371, de 09 de outubro de 2018.**ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS****1) INTERESSADO**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX  
CNPJ. nº 00.655.522//0001-21 - IE. nº 07.451.631/001-57

**2) OBJETO**

2.1 Mão de obra especializada para a realização de transvase e envase de agente extintor – gás **HFC-227ea** (heptafluoropropane), pressurização, inspeção técnica, emissão de laudos, teste hidrostático e de estanqueidade, de 10 (dez) cilindros carregados com agente extintor gás HFC-227ea, instalados no Edifício Sede.

**3) JUSTIFICATIVA**

3.1 Trata-se de serviços essenciais que objetivam propiciar proteção ao patrimônio e à integridade física das pessoas, com eficiência e precisão no combate a incêndio dos ambientes: Data Center; Arquivo Permanente; Nobreak I e II; e Sala de Supervisão.

**4) LOCALIZAÇÃO**

Local	Endereço
Edifício Sede - POUPEX	Av. Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano Brasília - DF CEP: 70630-902

**5) QUANTITATIVO**

Item	Qtd.	Modelo	Carga Atual	Diâmetro	Altura	Válvula	Teste	Inspeção
01	02	650 Lb	222 Kg/Cil.	609 (mm)	1420 (mm)	3"	Sim	Sim
02	02	375 Lb	142 Kg/Cil.	508 (mm)	1250 (mm)	3"	Sim	Sim
03	02	150 Lb	59 Kg/Cil.	355 (mm)	1030 (mm)	2"	Sim	Sim
04	04	70 Lb	35 Kg/Cil.	355 (mm)	655 (mm)	2"	Sim	Sim

**6) ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO**

6.1 A CONTRATADA deverá assegurar que os serviços serão executados segundo a NFPA (National Fire Protection Association) e demais normas vigentes e acordos internacionais consagrados, na ausência de normas da ABNT, tais como:

- **UL** – Underwriters Laboratories;
- **DNV** – Det Norske Veritas ou VDS Approval;
- **N.F.P.A.** - National Fire Protection Associates - Standard 2001 - Edition 2015 - Clean Agents For Fire Extinguishing Systems;
- **UL 2166** - Haloncarbon Clean Agents Extinguishing Systems Units;

- ISO 14520 - Gaseous Fire Extinguishing Systems;
- ABNT NR-13 - Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações;
- ASME - Boiler and Pressure Vessel Code;
- DOT - Cylinder Maintenance, Retest and Certifications Requirements.

**6.1** A CONTRATADA deverá fornecer a planilha referente ao Relatório de Serviços de Inspeção Técnica, Manutenção e Recarga, devendo constar, no mínimo: nº de ordem, nº do cilindro, ano de fabricação, ano de realização do último teste, marca do cilindro, tipo, capacidade, nível de inspeção, nº do selo, validade do selo, laudo de envase e as certificações do agente extintor gás HFC-227ea (heptafluoropropane).

**6.2** Havendo necessidade, a remoção de cilindro(s) deverá ser feita em dois lotes de 50% (cinquenta por cento) cada, de forma intercalada, ou em um único lote, com o fornecimento e instalação temporária de cilindros para contingência, por parte da CONTRATADA, acompanhada pela Gerência de Administração da Sede – GEASE.

**6.2.1** Em caso de remoção, ficará a cargo da CONTRATADA providenciar o transporte dos cilindros até a localidade do laboratório onde serão realizados os serviços, bem como o retorno ao seu local de origem<sup>1</sup>.

**6.2.1.1** Neste caso, caberá à CONTRATADA a reinstalação/recolocação do(s) cilindro(s), no ponto de origem, que será acompanhada pela Gerência de Administração da Sede – GEASE.

**6.2.1.2** A CONTRATADA deverá providenciar toda a documentação que autorize e garanta o devido transporte dos cilindros, considerando os custos inerentes ao serviço.

**6.3** Os serviços de recarga e inspeção deverão contemplar:

**6.3.1** Substituição dos Cilindros – Instalação e Desinstalação:

- Mobilização da equipe de montagem ao cliente para desconexão e reinstalação do cilindro de agente extintor gás HFC-227ea (heptafluoropropane);
- Conexão do atuador elétrico solenoide;
- Conexão das abraçadeiras e suportes de fixação do cilindro de agente extintor.

**6.3.2** Testes e Inspeções – Cilindro de Armazenamento:

- Limpeza e verificação das condições internas dos cilindros para recarga;
- Teste de estanqueidade e inspeções de micro vazamentos;
- Etiquetagem do cilindro (informações de tara do cilindro / peso total dos cilindros / quantidade de gás / etc).

**6.3.3** Teste e Inspeções – Válvulas de Descarga:

- Troca dos anéis O'rings e borrachas de vedação;
- Troca das válvulas Schraider de retenção de pressão;
- Lubrificação interna dos componentes mecânicos da válvula de descarga;
- Aferição / substituição do manômetro de pressão da válvula de descarga;
- Teste de acionamento através do solenoide (acionamento automático);
- Teste de acionamento através do atuador manual da válvula de descarga (Acionamento Manual);
- Polimento da parte externa da válvula de descarga;
- Teste de estanqueidade para verificação de micro vazamentos.

**6.3.4** Envase e Pressurização:

<sup>1</sup> Av. Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano Brasília – DF CEP: 70630-902



- Fornecimento e envase de agente extintor gás HFC227ea (heptafluoropropane), para deixar o cilindro carregado;
- Pressurização do cilindro com nitrogênio seco (N2) a 500 PSI;
- Teste de estanqueidade e inspeções de micro vazamentos (cilindro e válvula).

## 7) PERÍODO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os serviços deverão iniciar e serem concluídos no período **de 01.01.2019 à 31.01.2019**, em dias úteis, das 8h15 às 17h45.

## 8) VISTORIAS

8.1 As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela Gerência de Administração da Sede, por empregado designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8h15 às 17h45, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-9350.

## 9) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

### Gestor Técnico do Contrato

- Edmar Lima de Souza  
CPF: 006.853.050-15  
GEASE – fone: (61) 3314-7627

### Fiscal Técnico do Contrato

- Kátia Rodrigues Porto Leandro  
CPF: 493.342.711-91  
GEASE – fone: (61) 3314-7968

### Fiscais da UTA Requisitante do Serviço

- Nei José Pivotto  
CPF: 163.652.320-04  
GEASE – fone: (61) 3314-9350
- Edna Lúcia Pereira Wernke  
CPF: 443.839.751-00  
GEASE – fone: (61) 3314-9350

## 10) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SEDE

**Centro de Custo:** Gerência de Administração da Sede – GEASE.

**Conta Contábil:** 817.210050020001 – Reparos/Conservação de Bens de Terceiros – PJ.

Brasília - DF, 09 de outubro de 2018.

**EDMAR LIMA DE SOUZA**  
Gerente de Administração da Sede